

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Extrato N. 006/CME/2014  
 APROVADO pela Resolução N.015/CME/2014, de 22.05.2014

**EMENTA**

**CRENCIAR e AUTORIZAR** o funcionamento da *Educação Infantil* nas fases Creche (02 e 03 anos) e Pré-escola (04 a 05 anos de idade) do **CENTRO EDUCACIONAL RECANTO DO SENHOR**, situado na Rua 01, n.68, Bairro Alvorada I, Manaus/AM, por um prazo de **04 (quatro) anos, a contar do início do ano letivo de 2014.**

**Art.2º - APROVAR** o Regimento Escolar do Centro Educacional Recanto do Senhor.

**Art.3º - DETERMINAR** a operacionalização do Projeto Político-Pedagógico, Proposta Curricular e Calendário Escolar do ano de 2014.

**Art.4º - Esta Resolução** entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em Manaus, 22 de maio de 2014.

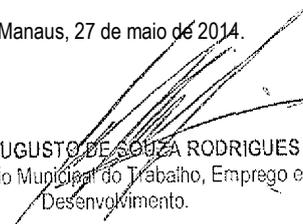
  
 ELAINE RAMOS DA SILVA  
 Presidente do CME/Manaus

PG/821

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E DESENVOLVIMENTO****EXTRATO**

- ESPÉCIE E DATA:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N.º 005/2012, celebrado em 27/05/2014.
- CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Desenvolvimento – Semtrad e a empresa Millennium Locadora Ltda.
- OBJETO:** Dilação do prazo do Contrato original referente à prestação do serviço de locação de veículo, tipo sedan, motor a partir de 1.6, ano/modelo a partir de 2010, movido a gasolina ou álcool, capacidade para 05 passageiros, 04 portas, ar-condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, CD player, rádio AM/FM, sem motorista e sem combustível, com manutenção total por conta da contratada, para atender as necessidades desta SEMTRAD.
- VALOR:** R\$ 33.840,00 (trinta e três mil oitocentos e quarenta reais).
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nota de Empenho n.º 2014NE00160, de 20/05/2014, no valor de R\$8.460,00 (oito mil quatrocentos e sessenta reais), à contar da seguinte rubrica orçamentária: UO: 21100, Programa de Trabalho: 11.122.4002.2358.0000, Fonte: 01000000, Natureza Despesa 33903918, ficando o saldo remanescente a ser empenhado posteriormente.
- PRAZO:** O prazo do contrato fica dilatado por mais 12 (doze) meses à contar de 13 de junho de 2014.

Manaus, 27 de maio de 2014.

  
 JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA RODRIGUES  
 Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Desenvolvimento.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE****PORTARIA Nº 048/2014 - SEMMAS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Relatório Final da Comissão de Sindicância;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 168/2014/ASJUR/ SEMMAS, o qual ratificou o posicionamento da Comissão de Sindicância:

**RESOLVE:**

**I- DETERMINAR**, com fulcro no art. 241, da Lei Municipal nº. 1.118/71, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora **MARIA ELIANE RAMOS FERREIRA DE SOUZA**, matrícula 093.001-6C, cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, posto que incorreu em infração disciplinar (Art. 207 inciso V, art. 226 inciso VII da Lei nº 1.118/71; art. 10 e 11 da lei nº 8.429/92 e art. 299 Código Penal);

**II- ENCAMINHAR** o Processo de Sindicância nº 2013/15848/15875/00454 à Comissão Permanente de Regime Disciplinar;

**III - ESTABELECE**r o prazo regular de instrução de 60 (sessenta) dias, admitida à prorrogação por mais 30 (trinta) dias ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 28 de maio de 2014.

  
 Kátia Helena Seráfina Cruz Schweickardt  
 Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
 SEMMAS

**PORTARIA Nº 019/2014-FMDMA/SEMNAS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus - LOMAN, e

**RESOLVE:**

**I - SUBSTITUIR** o servidor **Heitor Rodrigues Liberato Jr.**, Diretor de Departamento, matrícula nº 082.239-6I pelo servidor abaixo, para compor a Comissão responsável pela fiscalização e pelo acompanhamento do processo nº 2013/4933/7028/00050, que trata da aquisição de uniforme para servidores de campo do Departamento de Arborização e Paisagismo, firmado entre o Fundo Municipal para o Desenvolvimento e Meio Ambiente - FMDMA, e a empresa Nasser Indústria e Comércio Ltda..

- **Paulo Victor da Silva Duarte**, Gerente, matrícula nº 118.247-1A.

**II - Esta Portaria** opera efeitos a contar da data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

Manaus, 29 de maio de 2014.

  
 Kátia Helena S. C. Schweickardt  
 Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade